



FACULDADE UNA DE CATALÃO

COLEGIADO DE CURSOS

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 28 DE JUNHO DE 2017

A Diretora da Faculdade UNA de Catalão, **Elaine Rodrigues Benfica**, no exercício de suas funções estatutárias e tendo em vista as deliberações constantes na ata da reunião do referido órgão colegiado realizada no dia **28 de junho de 2017** e considerando a necessidade de criação de uma Política Institucional de Estímulo à Produção Acadêmica,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Estas normas aplicam-se às ajudas de custo para professores da Faculdade UNA de Catalão para apresentação de trabalhos em Congressos, Conferências e Simpósios e demais eventos acadêmicos.

Art. 2º - Todas as solicitações serão analisadas pela Comissão de Incentivo Acadêmico, mediante requerimento conforme anexo.

Art. 3º - A comissão receberá as propostas em caráter de fluxo contínuo, mas avaliará e liberará as concessões trimestralmente.

Parágrafo único - Casos excepcionais de extrapolação do prazo poderão ser avaliados mediante apresentação formal de uma defesa submetida pelo Diretor da Faculdade à Comissão de Incentivo Acadêmico.

Art. 4º - Compete à Comissão de Incentivo Acadêmico:



Parágrafo único - Analisar as propostas recebidas e liberar os recursos disponíveis e aprovado no orçamento anual levando em consideração os parâmetros estabelecidos na presente política e disponibilizar trimestralmente a lista dos classificados.

Art. 5º - Compete à Comissão de Incentivo Acadêmico a definição do número de concessões levando em consideração o recurso disponível e a relevância do trabalho e do Evento.

Art. 6º - Para a concessão do benefício, é necessário que o professor cumpra os quesitos previstos na presente política.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 7º- A Comissão de Incentivo Acadêmico distribuirá os recursos de forma equitativa entre os cursos.

Parágrafo único - Caso, não haja candidatos disponíveis ou elegíveis em algum dos cursos o recurso poderá ser remanejado para outro que apresente demanda.

Art. 8º - Para concessão de recurso, deverão ser obedecidos todos os seguintes critérios:

- I - Ser docente da Faculdade UNA de Catalão há, no mínimo, 6 (seis) meses;
- II - O docente deverá estar com a documentação atualizada junto à Faculdade como titulação, currículo *lattes* e artigos publicados;
- III - O docente deve participar do evento acadêmico como apresentador do trabalho, indicando em sua filiação institucional o nome da IES a qual está vinculado;
- IV - A ajuda de custo será realizada mediante reembolso, após o preenchimento e envio do formulário específico e aprovação da Comissão de Incentivo Acadêmico;



- V - Os valores serão reembolsados desde que sejam apresentados os seguintes documentos: aceite da apresentação do trabalho; resumo; resumo expandido ou artigo completo;
- VI - Serão reembolsados os valores referentes à inscrição no evento, passagem aérea, hospedagem até o valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para eventos nacionais e de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para eventos internacionais realizados em outros países, dependendo da existência de verba.

Art. 9 - São deveres dos professores contemplados:

- I - apresentar o comprovante de submissão do trabalho;
- II - disponibilizar uma cópia impressa do trabalho que será apresentado;
- III - apresentar o certificado do evento e do trabalho apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após o evento;
- IV - manter os indicadores satisfatórios de desempenho definidos pela instituição;
- V - cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

Parágrafo único - A não entrega dos documentos comprobatórios após o evento implicará na não elegibilidade para próximas solicitações.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DE INCENTIVO ACADÊMICO, DAS SUAS RESPONSABILIDADES E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10 - A responsabilidade pela seleção, acompanhamento dos professores será da comissão de Incentivo Acadêmico, composta dos seguintes membros:



- I. Diretor;
- II. Diretor Adjunto;
- III. Coordenadores de curso da Graduação.

§ 1º - O Diretor diante da não possibilidade de presença poderá indicar um representante legal.

§ 2º - A Comissão de Incentivo Acadêmico se reunirá ordinariamente na primeira semana dos meses de março, junho, setembro e dezembro ou extraordinariamente quando couber, para avaliar os pedidos de apoio financeiro para viagens com fins acadêmicos e a validação dos contemplados solicitantes, aplicando os critérios indicados nesta política.

§ 3º - A Comissão de Incentivo Acadêmico dará notoriedade ao relatório com a relação de classificados.

Art. 11 - São atribuições da Comissão de Incentivo Acadêmico:

- I - observar e aplicar as normas para concessão de auxílio financeiro para professores que tenham o intuito de apresentarem trabalhos acadêmicos e congressos;
- II - divulgar essas normas para os professores e mantê-los informados de qualquer comunicação inerente ao tema;
- III - selecionar os candidatos mediante critérios que priorizem o mérito acadêmico com deliberação final dos aprovados pela Diretoria;
- IV - decidir quanto ao número de benefícios a serem concedidos no semestre.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



Art. 12 - Casos não previstos nessas normas deverão ser resolvidos e deliberado pela Comissão de Incentivo Acadêmico com anuência do Diretor.

Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.

A handwritten signature in blue ink, reading "Elaine Rodrigues Benfica".

Profª. Elaine Rodrigues Benfica
Presidente do Colegiado de Cursos
Faculdade UNA de Catalão



ANEXO

Requerimento para ajuda de custos em Congressos e Apresentações de Trabalhos

Professor:
Curso:
Disciplina:
Apresentação de Trabalho Científico (artigos e afins) <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional Período: ___/___/___ a ___/___/___ Carga horária: ___ h/a Cidade: _____ Estado: _____ Instituição: _____ Descrição: _____ _____ _____
<i>Obs.: Entregar esse requerimento preenchido e com os documentos comprobatórios em anexo (cópia dos trabalhos, ficha de cadastro de fornecedor, comprovantes: inscrição, passagens, hospedagens, etc.).</i>
<input type="checkbox"/> Aprovado – Valor: R\$ _____ <input type="checkbox"/> Reprovado



Obs.: _____

Comissão de Incentivo Acadêmico

Diretor

Data de recebimento:

__/__/__